



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 330/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2.010, que
“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE
ADESÃO E CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS-
SINTER, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2.010, de autoria da Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE ADESÃO E CONVÊNIO COM A
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS-SINTER, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em
questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo
Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de dezembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.